



PDL nº 92/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao escritório HSLAW-Hasson Sayeg, Novaes e Venturole Advogados, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o escritório HSLAW - Hasson Sayeg, Novaes e Venturole Advogados é uma referência incontestável na advocacia nacional e internacional, com mais de 45 anos de tradição e excelência. Fundado em 1977 pelo Dr. Mário Jackson Sayeg, o escritório é conhecido por seu compromisso e defesa dos direitos dos clientes. Destaca-se por sua atuação em causas complexas sob a liderança do Dr. Ricardo Sayeg, acompanhado pelos Dr. Henrique Nelson Calandra, Dr. Celso Renato D'Avila e Dr. Benedito Marques Ballouk Filho, que têm contribuído significativamente para a advocacia nacional. A gestão estratégica do Dr. Marcio Sayeg, Dra. Beatriz Novaes e Dr. Rodrigo Venturole assegura uma advocacia especializada, focada na prevenção, gestão e resolução de crises. No âmbito internacional, o Dr. Rodrigo Sayeg, Doutor em Direito Empresarial, lidera com excelência acadêmica reconhecida. O HSLAW vai além de um simples escritório de advocacia, sendo uma equipe altamente especializada e comprometida, com valores éticos sólidos, estrutura avançada e apoio forense de excelência. A trajetória de sucesso do HSLAW é um testemunho vivo de seu compromisso e excelência, representando um marco significativo para a comunidade jurídica e para a cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga de Salva de Prata ao escritório HSLAW-Hasson Sayeg, Novaes e Venturole Advogados é justificada pelos serviços excepcionais prestados à cidade de São Paulo ao longo de 45 anos. Este escritório, sob a liderança de renomados advogados, tem se destacado pela excelência e ética, contribuindo significativamente para o desenvolvimento jurídico local e promovendo a justiça. A homenagem reconhece o impacto positivo e duradouro do HSLAW na comunidade jurídica e na sociedade paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,